

## **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DE POESIA**

Com o intuito de fomentar o gosto pela poesia, bem como estimular a criatividade e participação ativa das crianças, jovens e seniores do Concelho, o Município de Lagos, através do GAPI - Gabinete de Apoio à Pessoa Idosa, da Unidade Técnica de Coesão Social, pretende instituir a 9.ª edição do "**Concurso de Poesia**", com as seguintes normas de participação:

### **(Condições de Admissão)**

Podem concorrer todas as crianças dos 10 aos 15 anos e os cidadãos com mais de 60 anos de idade, residentes no Município de Lagos.

### **(Tema)**

O tema do presente concurso é "Laços Familiares".

### **(Natureza dos Trabalhos)**

O género literário elegível para efeito deste prémio é a poesia em língua portuguesa.

### **(Participação)**

Os trabalhos dos participantes serão avaliados por um júri, o qual se compromete a seleccionar e classificar seis poemas por si escolhidos (três de crianças/jovens e três de seniores, classificando-os de melhor poema, segundo melhor poema e terceiro melhor poema.

### **(Prémio)**

#### **Categoria sénior:**

- 1- O primeiro prémio do concurso, consiste num cheque-oferta no valor de 120€ a utilizar na livraria Ria Formosa; entradas no ZooLagos; lembranças alusivas ao Município;
- 2- O segundo prémio, consiste num cheque-oferta no valor de 80€ a utilizar na livraria Ria Formosa, entradas no ZooLagos; lembranças alusivas ao Município;

- 3- O terceiro prémio, consiste num cheque-oferta no valor de 50€ a utilizar na livraria Ria Formosa, entradas no ZooLagos; lembranças alusivas ao Município;

**Categoria criança/jovem:**

- 4- O primeiro prémio do concurso, consiste num cheque-oferta no valor de 120€ a utilizar na livraria Ria Formosa; entradas no ZooLagos; lembranças alusivas ao Município;
- 5- O segundo prémio, consiste num cheque-oferta no valor de 80€ a utilizar na livraria Ria Formosa, entradas no ZooLagos; lembranças alusivas ao Município;
- 6- O terceiro prémio, consiste num cheque-oferta no valor de 50€ a utilizar na livraria Ria Formosa, entradas no ZooLagos; lembranças alusivas ao Município;
- 7- Serão divulgados os três melhores poemas em cada faixa-etária.

**(Admissibilidade dos Trabalhos)**

São admitidos a concurso trabalhos inéditos e não publicados, escritos em português, com letra legível e enviados para o Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, Praça do Município, 8600-293 e/ou para as Juntas de Freguesia, ou entregues diretamente nos mesmos locais, pelos próprios autores ou os seus representantes, com o limite de um poema por autor.

**(Critérios de Admissão)**

Os trabalhos de poesia referentes a este concurso terão que ser apresentados com um mínimo de 9 linhas (uma nona ou duas quadras) e um máximo de 18 linhas, sendo o título do poema facultativo, designando-se, se for o caso, de "poema sem título".

**(Confidencialidade dos Concorrentes)**

- 1- Os concorrentes apresentam-se a concurso com pseudónimo que assinarão o poema, que será publicado.
- 2- Os concorrentes enviam/entregam mediante envelope fechado, o pseudónimo, nome e morada completos e o número de telefone, aquando do envio/entrega do poema, só sendo aberto pelo júri após a escolha dos três melhores poemas.
- 3- Apenas será publicada a identificação dos vencedores após consentimento dos mesmos.

- 4- Para quaisquer informações, os concorrentes deverão contactar o telefone 282 771 700 ou 282 780 900 (GAPI – Gabinete de Apoio à Pessoa Idosa - Câmara Municipal de Lagos).

### **(Prazos)**

O concurso rege-se pelos seguintes prazos:

- a) Até 18 de julho de 2025 (*inclusive*) – Receção dos poemas.
- b) De 21 a 25 de julho 2025 – Classificação dos poemas e sua comunicação aos concorrentes vencedores.
- c) 27 de julho de 2025– Divulgação e entrega dos prémios aos poemas vencedores na Biblioteca Municipal.

### **(Direitos de Autor)**

Ao participarem neste concurso, enviando/entregando os poemas, os autores assumirão a cedência de autorização de publicação dos mesmos, quer durante o concurso, quer em publicações posteriores, eventualmente desenvolvidas pela Unidade Técnica de Coesão Social.

### **(Constituição do Júri)**

- 1- O Júri do concurso de Poesia é composto pela Vereadora do Pelouro Sara Nogueira Coelho; Chefe de Divisão da Habitação e Coesão Social, Lúcia Santos; a Presidente do Centro de Estudos de Lagos e membro do Conselho Municipal Sénior, Susana Matos, o Professor Vítor Álvaro e o arquiteto/poeta Santa Rita.
- 2- O número de elementos do júri não pode ser inferior a cinco.
- 3- Das decisões do júri não haverá quaisquer reclamações.

### **(Obtenção das Normas de Participação no Concurso de Poesia)**

Os participantes podem obter as normas de participação no concurso, devendo solicitá-las pessoalmente nas Juntas de Freguesia ou na Câmara Municipal de Lagos (Unidade Técnica de Coesão Social) ou através do site [www.cm-lagos.pt](http://www.cm-lagos.pt).

### **(Casos Omissos)**

Os casos omissos neste regulamento ou as situações imprevistas serão decididas pela organização e júri deste concurso.